



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Handwritten signature and initials)

ATA Nº 30/24

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 12 de dezembro de 2024

-----Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 12 de dezembro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 138 360,82€ (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 138 360,82€ (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM - MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS/ CATEGORIAS** – Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Junta produziu as seguintes propostas que se transcrevem na íntegra: -----

"PROPOSTA Nº7

Considerando que:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê a mobilidade intercarreiras, a qual se consubstancia numa modificação transitória da situação funcional dos trabalhadores e assume-se como um mecanismo de gestão de recursos humanos, que pode ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos o imponham;

- Aquando da elaboração do Mapa de Pessoal para o ano 2025, já se encontra identificada e



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2024)

considerada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico;

- Aquando da realização do estudo previsional relativo à despesa com recursos humanos/2025, foi considerada a remuneração decorrente do referido posto de trabalho;

- A Assistente Operacional, Neuza Salomé Joaquim Diniz, afeta ao serviço Administrativo da Junta de Freguesia tem vindo a exercer funções de grau de complexidade superior ao que é inerente à sua categoria, e cumpre os requisitos legalmente estabelecidos para ocupar posto de trabalho de complexidade superior;

Assim, proponho que a partir de 01 de janeiro de 2025 a Assistente Operacional, Neuza Salomé Joaquim Diniz, opere mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras para a categoria de Assistente Técnica, nos termos previstos no nº3 do artigo 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de 12 meses.

Odiáxere, 12 de dezembro de 2024.”

-----O Executivo, na sequência da sua deliberação de 12/09/2024 e nos termos do disposto nos artigos 92º, 93º e 97º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, deliberou por unanimidade, autorizar que a assistente operacional, Neuza Salomé Joaquim Diniz, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado passe a exercer funções na categoria de assistente técnico, a partir de 1 de janeiro de 2025 e pelo prazo de 12 meses, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 7 da Tabela Remuneratória Única. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS - MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS/ CATEGORIAS** – Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Junta produziu as seguintes propostas que se transcrevem na íntegra: -----

“PROPOSTA Nº8

Considerando que:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê a mobilidade intercarreiras, a qual se consubstancia numa modificação transitória da situação funcional dos trabalhadores e assume-se como um mecanismo de gestão de recursos humanos, que pode ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos o imponham;

- Aquando da elaboração da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2025, já se encontra identificada e considerada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho na categoria



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2024)

de Assistente Técnico;

- Aquando da realização do estudo previsional relativo à despesa com recursos humanos/2025, foi considerada a remuneração decorrente do referido posto de trabalho;

- A Assistente Operacional, Dora Isabel Rio Martins, afeta ao serviço Administrativo da Junta de Freguesia tem vindo a exercer funções de grau de complexidade superior ao que é inerente à sua categoria, e cumpre os requisitos legalmente estabelecidos para ocupar posto de trabalho de complexidade superior;

Assim, proponho que a partir de 01 de janeiro de 2025 a Assistente Operacional, Dora Isabel Rio Martins, opere mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras para a categoria de Assistente Técnica, nos termos previstos no nº3 do artigo 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de 12 meses.

Odiáxere, 12 de dezembro de 2024.”

-----O Executivo, na sequência da sua deliberação de 12/09/2024 e nos termos do disposto nos artigos 92º, 93º e 97º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, deliberou por unanimidade, autorizar que a assistente operacional, Dora Isabel Rio Martins, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado passe a exercer funções na categoria de assistente técnico, a partir de 1 de janeiro de 2025 e pelo prazo de 12 meses, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 7 da Tabela Remuneratória Única. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ELAINE BATISTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO** – Foi presente email remetido pela senhora Elaine Batista solicitando que não lhe sejam cobradas as taxas de ocupação do lugar nº80, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2025 pelo facto de não poder estar presente no Mercado mensal. -----

-----O Executivo, após análise do solicitado, deliberou por unanimidade, informar a senhora Elaine Batista que, para usufruir de isenção de pagamento, tem de apresentar atestado médico.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – ENCERRAMENTO DA CONTA Nº0387038368130/OT CGD** - O Executivo deliberou por unanimidade, proceder ao encerramento de conta bancária da Caixa Geral de Depósitos Nº 0387038368130, anteriormente designada por Operações de Tesouraria. O custo de manutenção de conta não justifica a sua continuidade pelo baixo movimento que aí é realizado. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – TANTALINHA ARRANJOS DE COSTURA, Lda** -Foi presente orçamento para o fornecimento de vestuário para o pessoal exterior, no valor de 377,86€ (trezentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos):

- 6 calças multibolsos – tam.38;
- 4 calças multibolsos – tam. 40;
- 6 calças multibolsos – tam.42.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2024)

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de fornecimento de vestuário para o pessoal exterior, no valor de 377,86€ (trezentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas e 06 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Maria Celine Mendes
Maria Celine Mendes